



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N. 009/2018

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1798/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, matrícula n.01272474, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa para a cidade de Campina Grande no dia 28.02.2018, com retorno previsto para o dia 02.03.2018, para participar do I Congresso Internacional Europeu/Brasileiro de Direito do Trabalho de Campina Grande, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1225/2018.

O retorno acontecerá no dia 02.03.2018, em virtude do horário do término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade